



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**, no uso suas atribuições legais, e de acordo com o que determina, o parágrafo único, do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente **Processo Administrativo de Adesão à Ata do Registro nº AD-001/2023**, e amparado pelo parecer favorável da *Assessoria Jurídica* desta Câmara, **RATIFICA** a Declaração de Adesão à ATA DO REGISTRO Nº 043/2022 - SEPLAG, para a **contratação de empresa para a intermediação na prestação de fornecimento de serviços de passagens rodoviárias e aéreas, para viagens nacionais, de ida, volta ou de ida e volta categoria econômica, e/ou, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação, informação sobre a frequência, roteiro e horários, aplicação de tarifas promocionais na época de emissão dos bilhetes, emissão e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Capistrano, em favor da empresa: ECOS TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.157.430/0001-06, no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda a devida publicidade do mesmo.**

Capistrano/CE, 28 de março de 2023.

*Manoel de Freitas Viana*  
**Manoel de Freitas Viana**  
Presidente da Câmara Municipal